



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 37/2021

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA 11.520.032/0001-34, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Ello Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790.799-80, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, empresa privada, com sede RUA 1 DE MAIO, 1208 SALA 03 - CEP 89920000 - BAIRRO: CENTRO Guaraciaba/SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a locação de sistema de transmissão de vídeo HD, contendo câmera full HD robotizada, câmera fixa varifocal ou grande angular full HD, computador servidor de transmissão, encoder de vídeo e software controlador de posicionamento digital, assistência técnica nos equipamentos e softwares, além do licenciamento do software necessário para sincronização com as principais redes sociais, para a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Carambeí conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 16/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	379	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO SISTEMA	SERV	1,00	850,00	850,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	606	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES	SERV	12,00	850,00	10.200,00
TOTAL							11.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 11.050,00 Onze Mil e Cinquenta Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 16/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Código da Despesa	Funcional programática	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
65	01.001.01 031.0001.2001	1	3.3.90 40.11 00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 16/2021, conforme as especificações na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que, a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência e execução de 03/11/2021 a 02/11/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

Qual



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

LICITAÇÃO




- 2 -

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, 03/11/2021

CONTRATANTE	CONTRATADA
	CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA:11520032000134 <small>Assinado de forma digital por CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA:11520032000134 Dados: 2021.11.03 13:49:42 -03'00'</small>
Elio Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambei	CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA 11.520.032/0001-34
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico: 